



Colatina, 08 de março de 2025.

De: Presidência

Para: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 570/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 25/2025

Autoria: Lunanda Vago

Ementa: DISPÕE SOBRE À PROIBIÇÃO DE MANTER ANIMAIS PRESOS EM CORRENTES OU ASSEMELHADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES, EM OBSERVÂNCIA A LEI ORDINÁRIA Nº 4.980, DE 29 DE JUNHO DE 2004 E LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado à procuradoria

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003800310039003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 08/03/2025 01:12

Checksum: **186E5787EE42A119B24E9936685246B34E507BD858B38B3CCB97375C6DCEF1EF**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370031003800310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.